

LEGAL ALERT

BIOMETANO

OPORTUNIDADE DE MERCADO DECORRENTE DO PROGRAMA DE PASTOREIO PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS

Foi publicada a [Portaria n.º 141/2026/1, de 6 de abril](#), que aprova um programa de apoio ao pastoreio extensivo para a prevenção de grandes fogos rurais.

O que prevê a portaria?

O diploma cria dois regimes de apoio financiados pelo Fundo Ambiental, com uma dotação global de até **30 milhões de euros**:

- Apoio à instalação de novos produtores pecuários (bovinos, ovinos e caprinos em regime extensivo) nas regiões com maior suscetibilidade a incêndios rurais, com um prémio à instalação de 30 000 EUR por produtor, ao longo de cinco anos; e
- Apoio à conversão de matos em pastagens, visando a criação de mosaicos agroflorestais e a redução de combustível em zonas de risco.

Qual a relevância para o setor do biometano?

Embora o diploma não mencione expressamente a produção de gases de origem renovável ou a produção de biometano, os seus efeitos práticos poderão ser significativos para o setor:

- O aumento estrutural do efetivo pecuário nas regiões abrangidas (que cobrem centenas de freguesias em todo o território continental) traduz-se num **acréscimo potencial de efluentes pecuários**, uma das principais matérias-primas para a digestão anaeróbia e produção de biometano;
- A política pública subjacente ao diploma converge com os objetivos do **Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)** e com os compromissos de descarbonização do setor energético, reforçando o contexto favorável ao desenvolvimento de projetos de biometano em Portugal;
- As regiões abrangidas pelo programa constituem territórios estratégicos para o **planeamento de unidades de produção de biometano a partir de efluentes pecuários**, em articulação com os produtores apoiados pelo novo regime.

A [equipa de energia e recursos naturais da Morais Leitão](#) tem experiência no acompanhamento de projetos de biometano e produção de gases de origem renovável, desde o licenciamento à estruturação de contratos de fornecimento, injeção na rede e acesso a financiamento. Estamos disponíveis para analisar oportunidades concretas que este novo quadro regulatório pode criar para o seu projeto.

Esta publicação é meramente informativa, não constituindo fonte de aconselhamento jurídico nem contendo uma análise exaustiva de todos os aspetos dos regimes a que se refere. A informação nela contida reporta-se à data da sua divulgação, devendo os leitores procurar aconselhamento jurídico antes de a aplicar em questões ou operações específicas. É vedada a reprodução, divulgação ou distribuição, parcial ou integral, do conteúdo desta publicação sem consentimento prévio. Para mais informações, contacte-nos por favor através do endereço comunicacao@mlgts.pt.